

culino, 4. — Título de Eleitor, 5. — Memorial circunstanciado, em 10 exemplares, das atividades realizadas, em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações que permitam cabal avaliação de seu mérito; 6. — 10 exemplares de tese original e inédita. Os professores Assistentes-Doutores em exercício de função docente na Universidade de São Paulo, serão dispensados das exigências referidas nos itens 2, 3 e 4. No caso de candidato estrangeiro, será dispensada a exigência contida nos itens 3 e 4 (Artigos 179, 188 § 1.º e 2.º do Regimento Geral da USP).

O Concurso a que se refere este edital, constará de:

1. — Julgamento do Memorial, onde serão considerados:

- a) trabalhos de pesquisa
b) títulos da carreira universitária
c) atividades de criação, organização, orientação e desenvolvimento de centros ou núcleos de ensino e pesquisa;
d) publicações didáticas e trabalhos de divulgação científica;
e) atividades didáticas;
f) desempenho de atividades científicas, técnicas, artísticas e culturais, relacionadas com a disciplina em concurso;
g) diploma e outras dignidades universitárias
2. — Defesa de Tese
3. — Prova Didática
4. — Prova Prática
5. — Prova Escrita

A inscrição será apreciada pela Congregação e, uma vez julgada em ordem, será o candidato inscrito. Este concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da aceitação da inscrição (Artigo 189 e § único do Regimento Geral da Universidade de São Paulo).

Os programas das disciplinas ou conjuntos de disciplinas, bem como outras informações poderão ser obtidos na Administração de Atividades Acadêmicas do IFUSP.

(1.º)

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Abertura de inscrição a concurso para Livre Docência junto ao Departamento de Teatro, Cinema, Rádio e Televisão

De acordo com o Regimento da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, estarão abertas de 1.º a 30 de março de 1985, as inscrições ao concurso à Livre Docência junto ao Departamento de Teatro, Cinema, Rádio e Televisão — disciplinas CTR-284 "Cenografia Teatral I" e CTR-285 "Cenografia Teatral II". Regem o concurso os Decretos ns. 52.326, de 16-12-69; 52.483, de 3-7-70 (Estatuto da Universidade de São Paulo); 52.906, de 27-3-72 (Regimento Geral da Universidade de São Paulo); Resolução n.º 1.076, de 16-9-76 (Regimento da Escola de Comunicações e Artes). As inscrições serão recebidas na Secretaria de Pós-Graduação da Escola de Comunicações e Artes, na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", em dias úteis, das 15,00 às 18,00 horas. Os candidatos deverão apresentar para inscrição: a) requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Comunicações e Artes em que conste: nome, idade, filiação, naturalidade e local de residência; b) certificado de sanidade física e mental fornecido por serviço oficial de saúde; c) atestado de idoneidade moral; d) prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino; e) título de eleitor; f) comprovante de que o interessado é portador de título de Doutor; g) dez exemplares de tese original e inédita. Os professores Assistentes-Doutores em exercício de função docente na Universidade de São Paulo ficam dispensados da apresentação dos documentos referentes nas letras "c", "d" e "e". Do Memorial deverão constar devidamente comprovados: I — trabalhos de pesquisa; II — títulos da carreira universitária; III — atividades de criação, organização, orientação e desenvolvimento de centros ou núcleos de ensino e pesquisa; IV — publicações didáticas e trabalhos de divulgação científica; V — atividades didáticas; VI — desempenho de atividades científicas, técnicas e culturais, relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso; VII — diplomas ou outras dignidades universitárias. Do Memorial deverá constar a inscrição em separado, devidamente comprovada, dos títulos, trabalhos e atividades posteriores ao último grau obtido, uma vez que serão considerados preferencialmente. As provas do concurso serão as seguintes: a) defesa de tese; b) prova didática; c) prova prática; d) prova escrita sobre assunto de ordem geral e doutrinária pertinente às disciplinas; e) julgamento do memorial. A Prova Prática, de acordo com o disposto no artigo 25 do Regimento da Escola de Comunicações e Artes (Resolução n.º 1.076, de 16-9-76), deverá consistir de um dos pontos sorteados dos programas das disciplinas; formalmente, a prova deverá abranger uma exposição, por escrito, da solução ou soluções apontadas pelo candidato, com eventual apoio de material demonstrativo (retroprojetor, cartazes, etc.). Os programas das disciplinas encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria de Pós-Graduação, onde poderão obter informações complementares.

(1.º)

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Abertura de Inscrição a Concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de Jornalismo e Editoração da Escola de Comunicações e Artes

De acordo com o Regimento da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, estarão abertas de 1 a 30 de março de 1985, as inscrições ao concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Jornalismo e Editoração disciplinas CJE-300 "Iniciação à

Produção Editorial", CJE-742 "Editoração Popular, Erudita e Cultura Brasileira" e CJE-738 "Editoração e Sociedade Brasileira: Um percurso crítico". Regem o concurso os Decretos n.ºs 52.326, de 16-12-69; 52.483, de 3-7-70 (Estatuto da Universidade de São Paulo); 52.906, de 27-3-72 (Regimento Geral da Universidade de São Paulo); Resolução 1.076, de 16-9-76 (Regimento da Escola de Comunicações e Artes). As inscrições serão recebidas na Secretaria de Pós-Graduação da Escola de Comunicações e Artes na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", em dias úteis, das 15,00 às 18,00 horas. Os candidatos deverão apresentar para inscrição: a) requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Comunicações e Artes em que conste nome, idade, filiação, naturalidade e local de residência; b) certificado de sanidade física e mental fornecido por serviço oficial de saúde; c) atestado de idoneidade moral; d) prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino; e) título de eleitor; f) comprovante de que o interessado é portador de título de Doutor; g) dez exemplares de tese original e inédita. Os professores Assistentes-Doutores em exercício de função docente na Universidade de São Paulo ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas letras "c", "d" e "e". Do memorial deverão constar devidamente comprovados: I - trabalhos de pesquisa; II - título da carreira universitária; III - atividades de criação, organização, orientação e desenvolvimento de centros ou núcleos de ensino e pesquisa; IV - publicações didáticas e trabalhos de divulgação científica; V - atividades didáticas; VI - desempenho de atividades científicas, técnicas e culturais, relacionadas com a disciplina ou conjuntos de disciplinas em concurso; VII - diplomas ou outras dignidades universitárias. Do Memorial deverá constar a inscrição em separado, devidamente comprovada, dos títulos, trabalhos e atividades posteriores ao último grau obtido, uma vez que serão considerados preferencialmente. As provas do concurso serão as seguintes: a) defesa de tese; b) prova didática; c) prova prática; d) prova escrita sobre assunto de ordem geral e doutrinária pertinente às disciplinas; e) julgamento do memorial. A Prova Prática, de acordo com o disposto no artigo 25 do Regimento da Escola de Comunicações e Artes (Resolução n.º 1.076, de 16-9-76), constará de "exercícios de análise crítica, de conteúdo, apresentação de resultados editoriais e avaliação do alcance e destino de uma Editora Popular". O programa das disciplinas encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Pós-Graduação, onde poderão obter informações complementares.

(1.º)

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Abertura de inscrições ao Concurso para Livre-Docência

Estarão abertas, de acordo com a legislação em vigor, na Assistência Técnica para Assuntos Acadêmicos da EESC - Av. Dr. Carlos Botelho, 1.465 - São Carlos - durante o mês de março de 1985, das 9 às 12 e das 14 às 18 horas, nos dias úteis, as inscrições ao concurso de Livre-Docência junto aos seguintes Departamentos: Arquitetura e Planejamento; Estruturas; Hidráulicas; e Saneamento; Eletricidade; Engenharia Mecânica; Geotécnica; Vias de Transportes e Topografia; Materiais, desta Unidade Universitária. Somente poderão candidatar-se à Livre-Docência portadores de diploma universitário que já tenham conquistado o grau de Doutor.

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 28-2-85, página 27, Seção I.

(1.º-2)

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Abertura de Inscrições ao Concurso para obtenção do Título de Livre-Doente, junto ao Departamento de Neuropsiquiatria e Psicologia Médica: a) Programa de Neurologia, b) Programa de Psiquiatria e c) Programa de Psicologia.

Em cumprimento à decisão da Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, tomada em sua 440.ª Sessão, realizada no dia 14-12-84 e de acordo com o artigo 28 do Regimento da Faculdade, estarão abertas, pelo prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste Edital, das 9 às 17 horas, nos dias úteis, na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, as inscrições para o concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Doente, junto ao Departamento de Neuropsiquiatria e Psicologia Médica: a) Programa de Neurologia; b) Programa de Psiquiatria e c) Programa de Psicologia.

O edital na íntegra, contendo inclusive os programas, foi publicado no D.O. de 27-2-85, página 67, Seção I.

(28-1.º)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Edital 009/85

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Reitoria da Universidade Estadual de Campinas, torna público a relação dos candidatos aprovados na Seleção de "Curriculum Vitae", para Instrutor de Treinamentos nos seguintes Módulos:

- I — Comunicação
1 — Ednéia Rodrigues
2 — Maria Elvira Finzi de Freitas
3 — Adolpho Reggio
4 — Luiz Carlos de Oliveira
- II — Organização
1 — Vehanoch Gregorian dos Santos
2 — Elizabeth Del Gobio

- 3 — Flávio Luiz Pavolini Malheiros
4 — Renê Corrêa do Nascimento
- III — Legislação
- A — Estatutária
1 — José Luiz Boer
2 — José Luiz Fontoura
- B — Trabalhista
1 — Maria Lúcia Mundi Perez
2 — Vera Lúcia Cabral Hermenegildo
3 — Previdenciária
1 — Maria Luiza Paiolla Nogueira
2 — Cleuff Wanderley B. Ramos da Silva
- IV — Administração

A — Pessoal

- 1 — José Luiz Boer
2 — Ednéia Rodrigues
3 — Maria Christina M. dos Santos Guaraldo
- B — Material
1 — Sérgio Bondarenko Albuquerque
2 — Almoarifado
1 — Sérgio Bondarenko Albuquerque
2 — Terezinha Marques
- D — Finanças
1 — Alice Gazonato Ricarte
- E — Transporte
1 — Luiz Claudio Minitti Amoroso

V — Higiene e Segurança

- 1 — João Pedro Causo Neto
2 — Leticia de Las Mercedes Marin Leão
3 — João Felipe

VI — Instrumentos de Administração

- 1 — Alice Gazonato Ricarte
2 — Silvia Maria Proença de Oliveira
3 — Gilberto Rodrigues de Queiroz
4 — Luiz Claudio Minitti Amoroso

VII — Comportamento na Organização

- 1 — Maria Christina Mendes dos Santos Guaraldo
2 — José Carlos Smedo da Costa
3 — Ana Maria Knippel Galletta
4 — Nelson Carvalho Marcellino
5 — Marisa Lucia Fabricio Mauro

Os candidatos acima mencionados deverão comparecer para a Entrevista individual nos dias 5, 6 e 7-3-85 das 9,30 às 11,30 horas ou das 13,30 às 17 horas, na DGRH-4 — Cidade Universitária "Zeferino Vaz", em Barão Geraldo, ao lado do Correio.

(27-28-1.º)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

Edital n.º 03/85 FEG-ATA

Concurso para obtenção do Título de Livre Docente, nas disciplinas de Metalurgia e Metalurgia Experimental do Departamento de Materiais e Tecnologia da Faculdade de Engenharia, do Campus de Guaratinguetá — UNESP

Nos termos da Resolução UNESP n.º 4, de 5-2-81, estarão abertas durante o período de 28 de fevereiro a 31 de maio de 1985, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11,30 e das 14 às 16,30 horas, na Seção de Comunicações do Campus de Guaratinguetá, as inscrições para concurso de Livre-Doente nas disciplinas de Metalurgia e Metalurgia Experimental do Departamento de Materiais e Tecnologia da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá — UNESP.

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 28-2-85, página 28, Seção I.

(1.º-2)

CAMPUS DE RIO CLARO

Acha-se aberta na UNESP — Campus de Rio Claro, a Tomada de Preços 001/85 — Objeto: Integrador/Processador, modelo 4270, para cromatógrafo a gás-Varian modelo 3700 completo, ou similar. Encerramento: 11-3-85, 17 horas. O Edital, na íntegra, será fornecido aos interessados, na Seção de Material e Compras, na Rua 10 n.º 2.527 — Rio Claro — SP, no horário comercial.

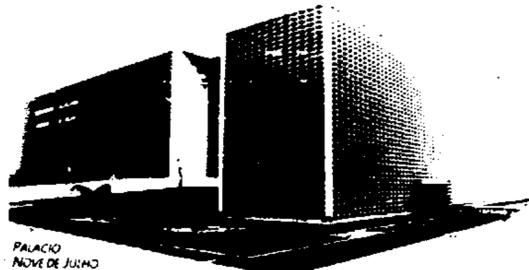
(1.º)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Acha-se aberta na Secretaria do Tribunal de Justiça, a Tomada de Preços 030/85, regida pela Lei 89/72, para a aquisição de autuações com impressão, com a abertura das propostas marcada para às 13h do dia 12 de março de 1985. O inteiro teor da presente licitação, bem como demais esclarecimentos, poderão ser obtidos na Diretoria de Serviço-Compras do Tribunal de Justiça, Rua da Consolação, 1.483 — 2.ª a. — Consolação, das 11 às 19 horas.

(1.º)



PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

10.ª Legislatura

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

De 28-2-85

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e à vista da representação que lhe faz o Exmo. Deputado Fernando Moraes, decide constituir Grupo de Deputados, que se denominará Comitê Parlamentar Pró-Constituinte, com a finalidade de subsidiar o trabalho nacional em favor da organização e realização da Assembleia Nacional Constituinte.

O Comitê será integrado por dez Deputados, cabendo a cada representação partidária indicar dois dos seus membros. (Ato 81/85).

Nomeando, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 20 da L.C. 180/78, em virtude de aprovação em concurso público e em obediência ao artigo 11 da citada L.C., os concursados a seguir relacionados para, em Jornada Comum de Trabalho, exercerem cargos de Agente Técnico Legislativo Cirurgião Dentista, padrão "14-A", do SQC-III, do QSAL, da Tabela II da E.V. 7, criados pela L.C. 292/82:

- Elza Mihoko Tamashiro, RG 6.541.130/SP (Ato 75/85);
Nilza do Carmo Bassichetto, RG 8.565.378/SP (Ato 76/85);
Marisa Teixeira, RG 10.606.352/SP (Ato 77/85);
Maria Leonor Rocha Lacerda, RG 3.838.795/SP (Ato 78/85);
Bruno Costa, RG 5.934.449/SP (Ato 79/85);
Sandra de Freitas Mastroiocco, RG 10.759.714/SP, ficando cessado o provimento do cargo ora ocupado por José Carlos Chefaly, RG 1.667.861/SP, a partir da data em que a nomeada entrar em exercício (Ato 80/85).

Atos da Diretoria Geral

De 25-2-85

Atribuindo:

no período de 1 a 30-1-85 a Hermínia Barruffini, RG 1.852.591/SP, a gratificação de representação de Diretor Técnico (Divisão Nível III) (Divisão Técnica de Biblioteca);

a partir de 25-1-85 a Eufrázia Ines Bazerla, RG 5.719.780/SP, a gratificação de representação de Investigador de Polícia (Gabinete da Presidência).

Apostilando:

nos títulos de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, ocupantes de cargos em comissão, para declarar que em virtude do disposto no art. 4.º da L.C. 308/83, lhe é assegurado o direito ao recebimento de um adicional mensal, incorporado aos seus vencimentos para todos os efeitos, correspondente ao valor do respectivo padrão, mas nunca superior a 75% do valor da referência inicial do cargo de Procurador Subchefe, nível II, grau "E", em Jornada Completa de Trabalho:

- José Antonio Tobias, RG 2.764.923/SP, a partir de 28-1-85;
Rubens Garcia, RG 1.558.066/SP, a partir de 19-11-84;
para declarar que o nome correto de Sueli Amaral da Silva, RG 7.233.762/SP, ocupante de cargo em caráter efetivo, é Sueli Amaral e Silva, e não como constou na apostila de 6, publicada em 14-12-79;

para declarar que Herclia Pieroni Cersósimo Cardoso, RG 2.112.675/SP, passou, em virtude de sua separação consensual, a assinar-se Herclia Pieroni Cersósimo.

De 28-2-85

Apostilando:

os títulos de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que em virtude do disposto nos artigos 1.º e 6.º, da L.C. 365/84 e com base no Ato 23/85, os cargos que ocupam em comissão, ficaram, a partir de 1-1-85, com seus padrões enquadrados na seguinte conformidade mantidas a Tab., E.V., amplitude e velocidade evolutiva:

- José Rodrigues de Freitas, RG 2.432.875/SP, "8-A";
José Luiz Netto, RG 4.594.247/SP, "12-A";
Oberdan Roque Sampaio, RG 3.168.065/SP, "13-A";
Nobuko Iwai, RG 14.476.468/SP, "14-A";
Luiza Leite Bittencourt, RG 8.402.615/SP, "12-A";
Luiz Fernando Barcellos, RG 10.744.692/SP, "14-A"; Luiz Carlos Lopes Camba, RG 12.226.694/SP, "14-A"; Luiz Augusto Mendes Carvalho, RG 4.778.792/SP, "14-A"; Lourdes Mendes Campos, RG 3.544.423/SP, "14-A"; Laura de Castro Tales, RG 6.624.525/SP, "11-A"; Laurindo Leal Filho, RG 3.207.300/SP, "14-A"; Leda Maria Zacharias Fauze Carlos, RG 7.118.265/SP, "12-A"; Leila Maria Martins, RG 8.253.494/SP, "14-A"; Leila Rezende dos Reis, RG 5.904.975/SP, "12-A"; Limório Urias Gomes, RG 3.631.473/SP, "8-A"; Izaura Maria de Almeida, RG 8.829.215/SP, "14-A"; Izabel Hisako Ueno, RG 10.840.020/SP, "14-A"; Ives de Oliveira, RG 2.006.620/SP, "8-A"; Ivonete Maranhão Alonso, RG 4.789.238/SP, "14-A"; Ivanete Aparecida Pianta, RG 16.652.323/SP, "8-A"; Ivete Gebara, RG 10.620.896/SP, "14-A"; Ivan Correa de Toledo, RG 84.025/SP, "11-A"; Israel Ferreira da Silva, RG 14.087.349/SP, "14-A"; Iluminata Nóbrega Fernandes, RG 1.281.716/SP, "14-A";